



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

CASA DIOCLECIANO DANTAS

CNPJ: 11.463.478/0001-74

PORTARIA Nº 45/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Lei Orgânica do Município de Inajá e Regimento Interno da Câmara Municipal de Inajá:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar todos com cargos comissionados da Câmara Municipal de Inajá, nesta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos contrários.

Gabinete do Presidente, 31 de dezembro de 2024.

Manoel Edvalcido dos Santos
MANOEL EDVALCIDO DOS SANTOS

PRESIDENTE

Casa Diocleciano Dantas
Rua Cícero Torres, Centro, Inajá/PE.